

PORTARIA Nº 39 DE 05 AGOSTO DE 2025.

***“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO DE
TRABALHO DA GUARDA CIVIL”.***

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, no uso das atribuições legais, e especialmente as contidas no Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada o Grupo de Trabalho Da Guarda Civil

Art. 2º. Nomear como Coordenador do Grupo de Trabalho Da Guarda Civil o Sr. Diego Roque Jesus Dias Pinto, servidor do Município de São Roque.

Art. 3º. Designar como representantes oficiais dos municípios membros do CIOESTE os seguintes servidores:

- a. Município de Pirapora do Bom Jesus: Paulo da Silva chácara
- b. Município de Santana de Parnaíba : ANTÔNIO ZINCZYNSZYN.
- c. Município de Ibiúna: CESAR DO CARMO SIQUEIRA
- d. Município de Osasco: ERIVAN DA SILVA GOMES
- e. Município de Itapevi: Humberto Araújo Mendes da Silva;

Art. 4º. Considerando as competências previstas no Primeiro Adendo ao Protocolo de Intenções, todas as ações, programas e projetos previstas no artigo anterior serão submetidas à aprovação da Diretoria de Programas e Projetos e Diretoria Jurídica.

Art. 5º. O servidor designado por esta Portaria desempenhará suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo, função ou emprego e não fará jus a percepção de vencimentos de qualquer natureza.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

BARUERI/SP, 05 DE AGOSTO DE 2025



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Presidente do CIOESTE

consórcio intermunicipal da região
oeste metropolitana de são paulo.